



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 3 - ANEXADA EM 31/01/2024

Número da Nota

00000262

Data e Hora de Emissão

30/01/2024 17:19:06

Código de Verificação

PFXP-G3LH

20240131111521613000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.521.613/0001-90

Inscrição Municipal: 7.931.843-6

Nome/Razão Social: TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RENATA HELLMEISTER DE ABREU

CPF/CNPJ: 306.696.888-00

Inscrição Municipal: ----

Endereço: RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: renatahabreu@gmail.com

DESCRIÇÃO

nº do gabinete é 717

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20240130u11521613000190

Número da Nota

00000262

Data e Hora de Emissão

30/01/2024 17:19:06

Código de Verificação

PFXP-G3LH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90**Inscrição Municipal: **7.931.843-6**Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **RENATA HELLMEISTER DE ABREU**CPF/CNPJ: **306.696.888-00**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **renatahabreu@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Fatura quitada/Suporte técnico ao SGDI.
- Sistema Gerenciador de Dados Integrado pelo período de 1 mês.
- V. aprox. Tributos: R\$ 369,82 (16,81%) FONTE IBPT.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 2 - ANEXADA EM 30/01/2024

Número da Nota

00000262

Data e Hora de Emissão

30/01/2024 17:19:06

Código de Verificação

PFXP-G3LH

2024013011521613000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11.521.613/0001-90

Inscrição Municipal: 7.931.843-6

Nome/Razão Social: TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RENATA HELLMEISTER DE ABREU

CPF/CNPJ: 306.696.888-00

Inscrição Municipal: ----

Endereço: RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: renatahabreu@gmail.com

DESCRIÇÃO

ENDEREÇO CORRETO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV - GABINETE: 726 - ESPL. MINISTERIOS - BRASILIA - DF - CEP: 70160-900

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.